



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 230/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Processo nº 447/2023, datado de 06 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, que dispõe sobre pedido de remanejamento;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 112/2023, datado de 23 de março de 2023, que opina pelo Deferimento do pedido;

Considerando os termos do Memorando nº 257/2023-SESMA, datado de 05 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

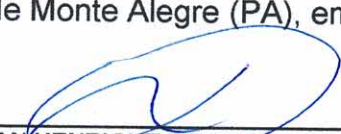
RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2023** o servidor municipal **CELIO DOS SANTOS TRINDADE**, portador do RG nº 3633094 PC/PA e do CPF nº 439.596.012-04, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, registrado na Matrícula nº 016637-5, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.



RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 230/2023

PORTARIA Nº 230/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Processo nº 447/2023, datado de 06 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, que dispõe sobre pedido de remanejamento;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 112/2023, datado de 23 de março de 2023, que opina pelo Deferimento do pedido;

Considerando os termos do Memorando nº 257/2023-SESMA, datado de 05 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2023** o servidor municipal **CELIO DOS SANTOS TRINDADE**, portador do RG nº 3633094 PC/PA e do CPF nº 439.596.012-04, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, registrado na Matrícula nº 016637-5, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A34E1DA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/04/2023. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>